



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 985 DE 15 DE MAIO DE 1981.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária".

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo as seguintes dotações orçamentárias:

rias:

Órgão: Departamento de Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Ensino de 1º grau

Verba: 0842188.1-002

Item: 4120 - Equipamentos e Material Permanente
..... Cr\$ 150.000,00

Órgão: Departamento de Educação e Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Divisão de Esportes

Verba: 08462282.003

Item: 3120 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

Órgão: Departamento de Serviços Municipais

Unidade Orçamentária: Divisão de Serviços Municipais

Verba: 10603262.004

Item: 3120 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00

Órgão: Departamento de Obras e Planejamento

Unidade Orçamentária: Divisão de Obras

Verba: 10603261.008

Item: 4110 - Obras e Instalações Cr\$ 150.000,00

Órgão: Departamento de Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Ensino de 1º grau

Verba: 08421882.015

Item: 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 100.000,00

Órgão: Departamento de Educação Cultura e Esportes

Unidade Orçamentária: Biblioteca Municipal

Item: 4120 - Equipamentos e Material Permanente.....
..... Cr\$ 100.000,00.



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo


Total: Cr\$ 900.000,00.

§ Único) - Para cobertura do crédito -
supra, indicamos como recursos o previsto no item I, do pará -
grafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vi
gor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de
maio de 1981.


MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da
Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lu
gar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo